



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202340600630

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOCILENE DE BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em respeito ao despacho retro, intimando a ré para contrarrazoar o recente recurso, vem informar que o Recurso de Apelação foi interposto pela ré, logo a intimação em comento deve ser para o Autor, ora recorrido, apresentar as contrarrazões nos termos do prazo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 6 de novembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

